

ESP-DEPTO.ESTADUAL HOMIC. E PROTECAO A PESSOA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 14/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2026	180128-ESP-DEPTO.ESTADUAL HOMIC. E PROTECAO A PESSOA	GLAUCUS MARTINS FIGUEIREDO LIMA	15/05/2026 16:09 (v 0.5)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	4/2026	058.00024908/2026-54

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.1.1. O Decreto estadual nº 68.017/2023, dispõe sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo no dispositivo transcrito a seguir, facultou a elaboração de estudo técnico preliminar para a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor.

"Artigo 8º - A elaboração do ETP:"

"II - é facultada nas hipóteses dos incisos I e II do "caput" do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

1.1.2. Os materiais cuja aquisição se pretende são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inc. XIII do artigo 6ª da Lei federal nº 14.133/2021, não se enquadrando como artigo de luxo.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1.3. Na elaboração do presente documento foi observado o modelo disponibilizado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo, disponibilizado no sistemas compras.gov.br, na UASG 990000-ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL, número do artefato 2/2023, atualizado em 08/12/2023, 09:57, v 1.1.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLAUCUS MARTINS FIGUEIREDO LIMA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 18:21:29.

IVALDA OLIVEIRA ALEIXO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 16:09:46.